DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Extratos de Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO: Nº 15/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2.019.
EDITAL Nº 11/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 15/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2.019, referente à contratação de empresa mediante locação para prestação de serviços de transporte de estudantes na zona rural do Distrito de Vila Simões (Rota 5 – Fazenda Flora), do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, HOMOLOGO a presente licitação, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 2.975/2005, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa EIDMAR PERUSSI 25951903858, inscrita no CNPJ sob nº 29.200.712/0001-36, pelo valor de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o Km rodado, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 26 de Março de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO: Nº 17/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.018.
EDITAL Nº 13/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 17/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.018, referente ao registro de preços para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Cafelândia - SP, em aterro sanitário devidamente licenciado, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002, e Decretos Municipais nº 2.975/2005 e nº 4.415/2013, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.405.527/0001-04, pelo valor de R$ 181,90 (cento e oitenta e um reais e noventa centavos) por tonelada, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 03 de Abril de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) meses, sendo CONTRATADA a empresa MAURÍLIO ELIAS DOS SANTOS 19155422861, inscrita no CNPJ: nº 20.091.026/0001-08, com sede na Rua Antonio Buzinaro, n° 64 - fundos - centro - CEP: 16.430-000, na cidade de Guaiçara – SP.

Cafelândia - SP, 05 de Abril de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializado em Medicina e segurança do Trabalho, para desenvolvimentos dos seguintes serviços: implantação de Fichas de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual); Implantação de O.S (Ordem de Serviços); Visitas Técnicas nos setores de trabalho, para fiscalização e orientação de segurança do trabalho; Treinamento de NR-06 para funcionários que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

atuam em áreas de risco; Treinamento de Diretores e responsáveis pelos setores de trabalho para orientação de condutas de fiscalização de segurança e auditoria do mesmo; PPP – Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário; Investigação de Acidentes; e Assistência Técnica em Ação Trabalhista (Técnico de Segurança in loco), sendo CONTRATADA a empresa J.F. PERES RANIERI – ME, Inscrita no CNPJ: 21.518.939/0001-12, com sede na Rua Maranhão, nº 117 – Vila América - CEP: 16.300-000, na cidade de Penápolis– SP.

Cafelândia-SP, 28 de Março de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação e manutenção do Web Site da Prefeitura de Cafelândia, mediante hospedagem e licença de uso e manutenção do sistema Instar Swop, sendo CONTRATADA a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.225.893/0001-85, com sede na Avenida Vitório Filipin, nº 415, Vila Fátima, CEP 16.3000-000, na cidade de Penapólis, Estado de São Paulo.

Cafelândia - SP, 23 de Março de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 41/2018
Dispensa de Licitação nº 07/2.018.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: MAURÍLIO ELIAS DOS SANTOS 19155422861, inscrita no CNPJ: nº 20.091.026/0001-08

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses.

Valor Total: R$ 7.960,00 (Sete mil e novecentos e sessenta reais).

Dotação: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 3.3.90.39 10.301.0210.2086.

Data da Assinatura: 05 de Abril de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 37/2018
Dispensa de Licitação nº 05/2.018.

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação e manutenção do Web Site da Prefeitura de Cafelândia, mediante hospedagem e licença de uso e manutenção do sistema Instar Swop.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 08.225.893/0001-85.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dotação: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.99

- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 04.122.0045.2003.

Data da Assinatura: 23 de Março de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40/2.018
PROCESSO: Nº 17/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.018.
EDITAL Nº 13/2.018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Cafelândia - SP, em aterro sanitário devidamente licenciado, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 00.405.527/0001-04.

Valor Global: R$ 763.980,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho;

Prazo Vigência/ Execução: 12 (doze) meses.

Assinatura: 03/04/2018 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS - Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratos nº 38/2018.
Pregão Presencial nº 09/2.018.

Objeto: contratação de empresa mediante locação para prestação de serviços de transporte de estudantes na zona rural do Distrito de Vila Simões (Rota 5 – Fazenda Flora).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratado: EIDMAR PERUSSI 25951903858, inscrita no CNPJ sob nº 29.200.712/0001-36.

Código de Recurso: Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39 – Ensino Fudamental: 12.361.0407.2026;

Valor: R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o Km rodado.

Da vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura e durante o ano letivo de 2.018

Data da Assinatura: 26 de Março de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

LOCADOR: ROBERTO FERNANDO GOTTI, CPF/MF sob n° 151.617.238-82

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Washington Luis, nº 05, Centro, nesta cidade de Cafelândia-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento da Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular do Estado de São Paulo, conhecido como “Banco do Povo Paulista”.

Prorrogação: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente ajuste.

Valor: R$ 959,95 (Novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: SERV. TERC. PESSOA FÍSICA - GABINETE 3.3.90.36 04.122.0045.2003.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 de Fevereiro de 2.018.

Luiz Zampieri Ribeiro Pauliquevis – Prefeito Municipal.